CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 118 /2015.

(Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Professor Cabo Carlos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 648
DATA 08 MAIO 2015 HORAS 11:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A regularização fundiária do Parque Residencial São José, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/06/2015

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Laurez da Rocha Moreira, visando **à *regularização Fundiária do Parque Residencial São José, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Assim se faz necessário, pois há muitos anos moradores do **Parque Residencial São José**, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos oito dias do mês de Maio do ano de 2015.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB
AUTOR

Ataíde
Vereador -PPS
CO-AUTOR

Professor Cabo Carlos
Vereador - PT
CO-AUTOR

Marilis Fernandes
Vereadora - PDT
CO-AUTORA